www.revistaft.com.br

Revista FT | ISSN 1678-0817 | v.30, n.163, 2026 | DOI: 10.69849/2mbntv88

Inteligência policial no combate à criminalidade organizada: desafios e perspectivas na segurança pública brasileira

Police intelligence in combating organized crime: challenges and perspectives in Brazilian public security

Jonas Anderson Cardoso dos Santos[1]

Maira Gleise Lima da Silva[2]

Rogério Soares Pereira[3]

Tatiane Moreira da Silva[4]

RESUMO - Este trabalho aborda a atuação da inteligência policial no combate à criminalidade organizada no contexto da segurança pública brasileira. Tal problemática consiste em compreender de que forma a inteligência policial contribui para o enfrentamento das organizações criminosas, considerando os desafios operacionais, tecnológicos, legais e estruturais que limitam sua efetividade. Essa questão se faz necessária devido ao avanço da criminalidade organizada, que adota estruturas complexas, dinâmicas e transnacionais, representando uma ameaça crescente à ordem pública e à estabilidade social. O objetivo central deste estudo é analisar os desafios enfrentados e as perspectivas para o fortalecimento da inteligência policial no Brasil. Para isso, foram empregados os seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa de caráter qualitativo, por meio de revisão bibliográfica, com levantamento e análise de livros, artigos científicos, periódicos especializados e documentos oficiais sobre segurança pública, inteligência policial e crime organizado. Esse intento foi fundamentado a partir de autores que discutem a importância da produção de conhecimento estratégico na prevenção e repressão ao crime organizado. A pesquisa evidenciou que a superação dos desafios passa pela integração entre órgãos, pelo investimento em tecnologias de análise de dados, pela formação continuada dos profissionais, além da modernização dos marcos legais que regem a atividade de inteligência. Conclui-se que o fortalecimento da inteligência policial é indispensável para o enfrentamento eficaz da criminalidade organizada, sendo necessário adotar estratégias estruturadas, interinstitucionais e alinhadas às demandas contemporâneas da segurança pública.

Palavras-chave: Inteligência Policial. Criminalidade Organizada. Segurança Pública. Combate ao Crime. Estratégias de Prevenção.

ABSTRACT - This study addresses the role of police intelligence in combating organized crime within the context of Brazilian public security. The issue consists of understanding how police intelligence contributes to confronting criminal organizations, considering the operational, technological, legal, and structural challenges that limit its effectiveness. This discussion is necessary due to the expansion of

[1] 2º SGT PMPA, Pós-Graduado em Segurança Pública pela FAVENI (2025); Licenciado e Bacharel em História pela Escola Superior Madre Celeste – ESMAC (2013), 2º SGT PMPA e instrutor dos Cursos de Formação da PMPA.

[2] 2º SGT PMPA, Graduada em Segurança Pública pela AMPLI – ano de 2022/2024; Pós-Graduada em Terapia Ocupacional na Saúde Mental pela FAVENI, ano de 2024/2026.

[3] 3º SGT PMPA, Graduado em Segurança Pública pela UNIFATECIE; Pós-Graduado em ANÁLISE CRIMINAL pela FACULDADE FACULESTE.

[4] 3º SGT PMPA, Licenciada em Pedagogia pela Faculdade Ipiranga (2014); Pós-Graduada Lato Sensu em Pedagogia Empresarial pela FACULDADE de Minas – Facuminas (2024).

organized crime, which adopts complex, dynamic, and transnational structures, representing a growing threat to public order and social stability. The main objective of this study is to analyze the challenges faced and the prospects for strengthening police intelligence in Brazil. To this end, the following methodological procedures were employed: qualitative research conducted through a literature review, including the collection and analysis of books, scientific articles, specialized journals, and official documents on public security, police intelligence, and organized crime. The study was grounded in authors who discuss the importance of producing strategic knowledge for the prevention and suppression of organized crime. The research showed that overcoming these challenges requires integration among agencies, investment in data analysis technologies, continuing professional training, and the modernization of the legal frameworks governing intelligence activities. It is concluded that strengthening police intelligence is essential for effectively combating organized crime, requiring the adoption of structured, interinstitutional strategies aligned with the contemporary demands of public security.

Keywords: Police Intelligence. Organized Crime. Public Security. Crime Control. Prevention Strategies.

1 INTRODUÇÃO

A crescente complexidade dos fenômenos criminais, especialmente no que se refere à criminalidade organizada, tem exigido das instituições de segurança pública estratégias mais sofisticadas e eficientes. No contexto brasileiro, esse tipo de criminalidade representa um desafio significativo, pois se articula de forma estruturada, transnacional e, muitas vezes, com elevado poder econômico e bélico. Diante desse cenário, a atuação da inteligência policial surge como uma ferramenta indispensável para antecipar, prevenir e combater atividades ilícitas de alta complexidade (VARGAS, 2025).

A inteligência policial, enquanto atividade estratégica, tem como finalidade produzir conhecimentos capazes de subsidiar a tomada de decisões, além de apoiar operações de enfrentamento às organizações criminosas. Contudo, a sua efetividade está diretamente relacionada à capacidade das instituições de superar desafios operacionais, legais e estruturais. Esses desafios incluem a dificuldade na integração de dados, limitações tecnológicas e entraves na articulação entre diferentes órgãos de segurança (GOMES e BATISTA, 2020).

Nesse sentido, a presente pesquisa busca refletir sobre como a inteligência policial tem contribuído no combate à criminalidade organizada no Brasil, questionando se as estruturas atualmente existentes são suficientes para enfrentar esse fenômeno. O problema de pesquisa se estrutura, portanto, na análise das limitações, potencialidades e perspectivas da atuação da inteligência no

enfrentamento das organizações criminosas que atuam no território nacional (FERREIRA, 2021).

A escolha desse tema se justifica pela relevância social e institucional que a segurança pública representa, sobretudo em um país que convive com elevados índices de violência e criminalidade. A compreensão dos mecanismos de inteligência policial e de seus desafios pode contribuir tanto para a produção acadêmica quanto para o aprimoramento das práticas institucionais, além de oferecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes.

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar, por meio de revisão bibliográfica, a atuação da inteligência policial no combate à criminalidade organizada, enfatizando os desafios enfrentados e as perspectivas futuras no âmbito da segurança pública brasileira. Para alcançar tal propósito, estabelece-se como objetivos específicos compreender o funcionamento da inteligência policial, identificar os principais desafios operacionais, discutir boas práticas e examinar o papel da integração interinstitucional no fortalecimento do enfrentamento à criminalidade organizada.

A metodologia adotada está pautada na realização de uma revisão de literatura, fundamentada em livros, artigos científicos, periódicos especializados e documentos oficiais que abordam temáticas relacionadas à segurança pública, inteligência policial e criminalidade organizada. A partir dessa abordagem, pretende-se construir uma análise teórica capaz de contribuir para o aprofundamento dos debates acadêmicos e para a compreensão dos desafios contemporâneos da inteligência policial no Brasil.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 INTELIGÊNCIA POLICIAL NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

A atividade de inteligência policial representa uma das mais relevantes ferramentas estratégicas na gestão da segurança pública, especialmente diante da crescente complexidade das dinâmicas criminais contemporâneas. Sua função ultrapassa o simples monitoramento de indivíduos ou grupos, sendo essencial para a produção de conhecimentos capazes de subsidiar ações preventivas e repressivas. Conforme destaca Gonçalves (2021), a inteligência, quando bem

aplicada, permite que as forças de segurança atuem de forma proativa, antecipando condutas delituosas e oferecendo respostas mais eficazes às ameaças.

Dentro desse contexto, a inteligência policial não se limita ao campo operacional, mas também exerce um papel central na formulação de políticas públicas de segurança. Ela é responsável por mapear riscos, identificar padrões criminais e compreender o funcionamento das organizações criminosas. Segundo Vargas (2025), esse processo analítico é fundamental para a construção de estratégias integradas, capazes de enfrentar a sofisticada rede de conexões que caracteriza o crime organizado, sobretudo em sua dimensão transnacional.

Observa-se, ainda, que a atividade de inteligência evoluiu significativamente nas últimas décadas, acompanhando as mudanças sociais, tecnológicas e criminais. Ela deixou de ser uma prática isolada e intuitiva para se transformar em um sistema estruturado, baseado em metodologias científicas, análise de dados e integração de informações. Para Martins et al. (2021), essa transformação é essencial para que os agentes de segurança possam lidar com organizações criminosas altamente especializadas, que utilizam tecnologias avançadas e operam em múltiplos territórios.

O papel da inteligência policial é, portanto, garantir que as ações das forças de segurança estejam embasadas em informações qualificadas, o que se reflete diretamente na eficiência das operações. A análise de dados, a interpretação de padrões criminais e a antecipação de ações delituosas são algumas das atribuições fundamentais desse setor. De acordo com Gomes e Batista (2020), essa atuação é indispensável na identificação das estruturas hierárquicas das organizações criminosas e no desmantelamento de suas redes de operação.

Ao compreender a dinâmica do crime organizado, a inteligência policial também atua na prevenção, tornando-se um instrumento estratégico para reduzir a incidência de crimes e enfraquecer as bases operacionais das organizações. Conforme aponta Felix (2018), a produção de conhecimento por meio da inteligência é o que permite transformar informações dispersas em ações concretas e efetivas no campo da segurança pública.

> Outro aspecto relevante é a importância da integração entre diferentes órgãos e instituições, tanto no âmbito nacional quanto internacional. Essa cooperação é imprescindível, especialmente quando se considera que o crime organizado opera sem fronteiras, articulando redes que envolvem tráfico de drogas, armas, pessoas e crimes financeiros. A ausência de

> integração entre agências de segurança compromete a eficácia da inteligência, dificultando o enfrentamento de organizações criminosas que possuem alcance global (GOMES, 2022 p.04).

No cenário brasileiro, os desafios enfrentados pela atividade de inteligência são múltiplos e vão desde a carência de investimentos em tecnologia até limitações legais e institucionais. A burocracia, a falta de interoperabilidade dos sistemas de informação e a resistência de alguns setores em compartilhar dados são entraves que comprometem o pleno desenvolvimento das atividades de inteligência. Para Ferreira (2021), esses obstáculos acabam por limitar a capacidade de antecipação e de resposta das forças de segurança.

Além das questões operacionais, há também desafios relacionados à formação e capacitação dos profissionais que atuam na área de inteligência. É necessário que esses agentes estejam preparados não apenas para lidar com tecnologias e ferramentas de análise, mas também para interpretar cenários complexos e propor soluções estratégicas. Segundo Silva, Minervino (2022), a formação continuada e a atualização constante são fundamentais para garantir a eficiência e a legitimidade da atuação policial.

A legitimidade, aliás, é um aspecto central na atividade de inteligência, uma vez que seu uso deve estar sempre alinhado aos princípios constitucionais e aos direitos fundamentais. A utilização de meios invasivos de coleta de dados, se não for adequadamente regulamentada e fiscalizada, pode gerar abusos e violações de direitos. Silva, Oliveira e Santos (2025) ressaltam que é preciso encontrar um equilíbrio entre eficiência operacional e respeito às garantias individuais, sob pena de comprometer a credibilidade das instituições de segurança pública.

É importante destacar que a inteligência policial também desempenha um papel significativo na formulação de diagnósticos criminais e na elaboração de políticas públicas mais assertivas. O mapeamento de áreas de risco, a identificação de tendências criminosas e o monitoramento de fluxos ilícitos são atividades que contribuem diretamente para o desenvolvimento de ações preventivas. De acordo com Dias (2020), sem esse tipo de análise, as forças de segurança atuam de forma reativa, o que reduz a efetividade das operações e amplia a sensação de insegurança na sociedade.

A modernização da atividade de inteligência também passa pela incorporação de tecnologias de ponta, como inteligência artificial, análise preditiva e big data. Essas ferramentas permitem cruzar grandes volumes de informações, detectar padrões e antecipar movimentos criminosos com maior precisão. Para Gonçalves (2021), o uso adequado dessas tecnologias representa um avanço significativo na capacidade das forças de segurança em enfrentar organizações criminosas complexas e adaptáveis.

É necessário compreender que a atividade de inteligência policial não é um fim em si mesma, mas um meio indispensável para alcançar uma segurança pública mais eficiente, integrada e preventiva. Seu papel no contexto atual vai muito além da simples coleta de dados, sendo fundamental na construção de estratégias capazes de enfraquecer as organizações criminosas e de proteger a sociedade. Como afirmam Gomes e Batista (2020), o fortalecimento da inteligência policial é um caminho sem volta na luta contra o crime organizado, exigindo investimentos contínuos, inovação tecnológica e compromisso ético por parte das instituições responsáveis.

2.2 A CRIMINALIDADE ORGANIZADA NO BRASIL

A criminalidade organizada no Brasil tem se consolidado como um dos maiores desafios para o sistema de segurança pública, não apenas pelo seu crescimento acelerado, mas também pela sua capacidade de adaptação frente às ações do Estado. Trata-se de um fenômeno complexo, que não se limita a práticas delituosas isoladas, mas que envolve uma rede estruturada de atividades ilícitas, como tráfico de drogas, armas, pessoas, contrabando e lavagem de dinheiro. Para Martins et al. (2021), essas organizações possuem características empresariais, com hierarquia definida, divisão de tarefas e planejamento estratégico, o que as torna altamente resilientes.

Essas organizações criminosas se fortalecem especialmente em ambientes marcados pela desigualdade social, pela ausência do Estado e pela precarização das políticas públicas. Nessas condições, as facções acabam assumindo funções que seriam do poder público, como mediação de conflitos e até assistência social, criando vínculos com as comunidades e dificultando a atuação policial. Segundo

Gomes e Batista (2020), essa ocupação dos espaços urbanos pelas organizações criminosas reflete a fragilidade das estruturas estatais em determinados territórios.

Ao longo das últimas décadas, a criminalidade organizada no país sofreu um processo de expansão e sofisticação. Não se trata mais de grupos locais, mas de organizações que operam de forma transnacional, mantendo conexões com redes criminosas de outros países, sobretudo no tráfico internacional de drogas e armas. De acordo com Vargas (2025), esse caráter transnacional exige que os órgãos de segurança pública desenvolvam estratégias integradas, tanto em nível nacional quanto internacional, para conter o avanço dessas redes.

Além do tráfico, as organizações criminosas diversificaram suas fontes de receita, atuando em diferentes frentes, como fraudes bancárias, crimes cibernéticos, exploração de atividades ilegais em portos, aeroportos e fronteiras. Para Gonçalves (2021), essa diversificação é uma estratégia adotada para minimizar riscos e ampliar lucros, tornando a atuação dessas organizações ainda mais difícil de ser combatida pelos mecanismos tradicionais de repressão.

O fortalecimento da criminalidade organizada também está associado à sua capacidade de infiltração em instituições públicas e privadas. Casos de corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento de campanhas políticas são exemplos de como essas organizações buscam proteger seus interesses, influenciando decisões e criando obstáculos para as ações repressivas. Conforme Silva, Minervino (2022), esse fenômeno revela a complexidade do enfrentamento, que não pode se limitar apenas às ações ostensivas, mas precisa envolver também medidas de inteligência e de combate à corrupção.

Um aspecto que agrava ainda mais esse cenário é a fragilidade das fronteiras brasileiras, que se tornam corredores estratégicos para o tráfico internacional. A dificuldade de monitoramento, a extensão territorial e a escassez de recursos materiais e humanos favorecem a atuação das organizações criminosas. Gomes (2022) ressalta que a cooperação interagências, tanto no plano nacional quanto internacional, é fundamental para enfrentar essas limitações operacionais nas regiões fronteiriças.

> O sistema prisional brasileiro, por sua vez, se transformou em um dos principais centros de fortalecimento das facções criminosas. Muitas dessas organizações surgiram dentro dos presídios e, a partir dali, expandiram suas operações para todo o território nacional. Os presídios não são apenas espaços de custódia, mas também centros de comando e articulação de

> crimes, o que demonstra a necessidade urgente de uma reforma estrutural no sistema penitenciário (DIAS, 2020 p.06).

Outro fator relevante é o uso intensivo de tecnologias por parte das organizações criminosas. Elas fazem uso de redes criptografadas, softwares de comunicação segura e estratégias de ocultação financeira, dificultando o rastreamento e a interceptação das operações ilícitas. Felix (2018) afirma que, diante desse cenário, é fundamental que os órgãos de segurança pública invistam continuamente em inovação tecnológica e em capacitação dos profissionais da área.

Além dos avanços tecnológicos, a criminalidade organizada também se apoia na exploração de vulnerabilidades sociais, utilizando-se da falta de oportunidades econômicas e da ausência do Estado em comunidades periféricas para recrutar novos membros. Ferreira (2021) destaca que o enfrentamento a esse problema deve ir além da repressão, sendo necessária a implementação de políticas públicas de inclusão social, educação e geração de emprego.

O impacto da criminalidade organizada no Brasil não se limita apenas ao aumento da violência, mas também afeta profundamente a economia, a governança e a credibilidade das instituições. As organizações criminosas geram um ambiente de insegurança que desestimula investimentos, corrói o tecido social e amplia as desigualdades. Segundo Silva, Oliveira e Santos (2025), esse impacto exige uma atuação coordenada entre as esferas federal, estadual e municipal, além da participação ativa da sociedade civil.

Cabe ressaltar que o enfrentamento à criminalidade organizada passa necessariamente pela produção de conhecimento qualificado, capaz de orientar ações estratégicas e de longo prazo. O uso da inteligência policial, aliado à análise criminal e à gestão de informações, torna-se indispensável para compreender o funcionamento dessas organizações e antecipar suas movimentações. Para Gomes e Batista (2020), sem essa abordagem, as ações de enfrentamento tendem a ser pontuais e pouco efetivas.

É possível afirmar que o combate à criminalidade organizada no Brasil demanda uma abordagem multifacetada, que envolva repressão qualificada, fortalecimento da inteligência policial, cooperação internacional, políticas de prevenção social e reformas institucionais. Conforme aponta Martins et al. (2021), o sucesso nesse enfrentamento depende da capacidade do Estado em articular

diferentes setores, promover a integração de dados e investir na formação de profissionais especializados, capazes de lidar com um fenômeno tão dinâmico e desafiador.

2.3 DESAFIOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL NO COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA

Os desafios enfrentados pela inteligência policial no combate à criminalidade organizada no Brasil são inúmeros e permeiam tanto questões estruturais quanto operacionais. Um dos principais entraves está na dificuldade de integração entre os diversos órgãos de segurança pública, que muitas vezes operam de maneira isolada, dificultando o compartilhamento de informações estratégicas. Para Martins et al. (2021), essa falta de comunicação efetiva entre as instituições resulta em ações descoordenadas, comprometendo a eficiência no enfrentamento das organizações criminosas.

Além da carência de integração, a limitação tecnológica é outro fator que impacta negativamente as atividades de inteligência. Enquanto as organizações criminosas investem constantemente em tecnologias de ponta, como softwares criptografados e transações em criptomoedas, muitos órgãos de segurança ainda operam com sistemas defasados e sem interoperabilidade. Gonçalves (2021) afirma que essa defasagem tecnológica compromete significativamente a capacidade de monitoramento e antecipação de ações criminosas.

A escassez de recursos humanos qualificados também representa um grande obstáculo. A atividade de inteligência exige profissionais altamente capacitados, capazes de analisar grandes volumes de dados e transformar informações dispersas em conhecimento estratégico. Segundo Gomes e Batista (2020), a formação inadequada e a falta de treinamentos contínuos fragilizam a atuação das unidades de inteligência, reduzindo sua eficácia no combate às redes criminosas.

No campo jurídico, surgem desafios igualmente complexos. As leis que regem a atividade de inteligência no Brasil, embora fundamentais para proteger direitos individuais, muitas vezes impõem restrições que dificultam o acesso a informações sensíveis. De acordo com Ferreira (2021), esse equilíbrio entre proteção dos direitos fundamentais e efetividade da inteligência é um dos maiores dilemas enfrentados

atualmente, gerando insegurança jurídica para os agentes responsáveis pela atividade.

O caráter transnacional do crime organizado impõe desafios adicionais. As organizações criminosas não respeitam fronteiras, operando em escala internacional e explorando brechas nos sistemas de segurança dos países. Gomes (2022) ressalta que a ausência de acordos eficazes de cooperação internacional e a dificuldade de articulação entre os sistemas de inteligência de diferentes nações tornam o enfrentamento desse tipo de crime ainda mais complexo.

Outro aspecto que limita o desempenho da inteligência policial é a dificuldade no tratamento e na análise de grandes volumes de dados. Com o crescimento exponencial de informações disponíveis, os órgãos de segurança precisam desenvolver ferramentas capazes de filtrar, cruzar e interpretar dados de maneira ágil. Felix (2018) destaca que, sem investimentos adequados em análise preditiva e inteligência artificial, a capacidade de gerar conhecimento estratégico fica severamente comprometida.

As barreiras culturais dentro das próprias instituições também merecem atenção. Muitas vezes, existe uma resistência histórica ao compartilhamento de informações entre diferentes órgãos, marcada por disputas internas e falta de confiança mútua. Conforme Silva, Minervino (2022), essa cultura institucional acaba minando os esforços de integração, criando ambientes pouco colaborativos e que prejudicam a eficácia das operações de inteligência.

Além das questões internas, o próprio sistema prisional brasileiro constitui um desafio constante para a atividade de inteligência. As facções utilizam os presídios como centros de comando, articulando operações dentro e fora das unidades prisionais. Dias (2020) observa que, sem um monitoramento efetivo do ambiente carcerário, a inteligência policial perde uma fonte crucial de informações sobre o funcionamento das organizações criminosas.

> A corrupção, tanto no setor público quanto no privado, também é um fator que dificulta a atuação da inteligência. Quando agentes estatais estão envolvidos em esquemas criminosos, toda a estrutura de segurança é comprometida, e as informações sensíveis podem ser vazadas. O combate à corrupção deve ser parte integrante das estratégias de inteligência, visto que ela corrói as bases institucionais de combate ao crime (SILVA, OLIVEIRA e SANTOS, 2025 p.05).

Os desafios não se restringem apenas ao plano operacional. Existe também uma dificuldade relacionada à elaboração de políticas públicas que priorizem o fortalecimento da inteligência policial. Muitas vezes, os investimentos são direcionados para ações ostensivas e imediatistas, em detrimento de estratégias de médio e longo prazo baseadas na produção de conhecimento. Vargas (2025) defende que sem uma política pública consistente, a inteligência permanece fragilizada e limitada em seu potencial transformador.

Há um constante desafio em garantir a proteção e a segurança dos agentes de inteligência. Por atuarem de maneira discreta e lidarem com informações sensíveis, esses profissionais frequentemente se tornam alvos das organizações criminosas. Para Gomes e Batista (2020), a ausência de protocolos claros de proteção aos operadores da inteligência compromete tanto a integridade dos profissionais quanto a continuidade das operações.

É necessário destacar que a evolução constante das metodologias criminosas exige uma adaptação permanente das estratégias de inteligência. As organizações criminosas estão em constante transformação, desenvolvendo novas formas de atuar e de burlar os sistemas de controle. Segundo Martins et al. (2021), enfrentar esse dinamismo requer uma inteligência policial que seja não apenas reativa, mas sobretudo proativa, capaz de antecipar tendências criminosas e se adaptar às novas realidades operacionais.

2.4 PERSPECTIVAS E ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL

O fortalecimento da inteligência policial no combate à criminalidade organizada passa necessariamente pela modernização tecnológica, visto que as organizações criminosas utilizam ferramentas cada vez mais sofisticadas para burlar os sistemas de segurança. Investir em tecnologias de análise de dados, inteligência artificial e cruzamento de informações torna-se indispensável para que os órgãos de segurança acompanhem a evolução desse cenário. De acordo com Felix (2018), a adoção de tecnologias de ponta é um dos pilares fundamentais para aprimorar a eficácia das atividades de inteligência no Brasil.

Outro caminho essencial para o fortalecimento da inteligência policial é a integração entre os diversos órgãos e instituições de segurança, tanto no âmbito nacional quanto internacional. A atuação isolada compromete não apenas a efetividade das ações, mas também a capacidade de antecipação dos movimentos das organizações criminosas. Gomes (2022) ressalta que a cooperação interagências é um dos fatores mais determinantes para o sucesso das operações, especialmente quando se trata de enfrentar o crime organizado transnacional.

Paralelamente, é imprescindível investir na formação continuada dos profissionais que atuam na atividade de inteligência. Esses agentes precisam estar preparados para interpretar cenários complexos, realizar análises qualificadas e compreender o funcionamento dinâmico das organizações criminosas. Segundo Martins et al. (2021), a capacitação permanente é indispensável para que esses profissionais consigam atuar de forma eficaz diante das rápidas transformações do cenário criminal.

Além disso, a construção de uma cultura institucional baseada no compartilhamento de informações representa uma estratégia decisiva para fortalecer a inteligência. A quebra das barreiras internas entre diferentes órgãos, muitas vezes motivadas por disputas de competência, é fundamental para garantir que dados relevantes circulem e sejam transformados em conhecimento útil para a tomada de decisões. Para Silva, Minervino (2022), a ausência dessa cultura colaborativa limita significativamente o potencial da inteligência policial.

O aperfeiçoamento dos marcos legais que regulam a atividade de inteligência também se mostra indispensável. É necessário encontrar um equilíbrio que permita a atuação eficiente das forças de segurança, sem que isso represente violação dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Ferreira (2021) aponta que a revisão e atualização das legislações voltadas à atividade de inteligência são fundamentais para assegurar segurança jurídica aos agentes e ampliar a eficácia das operações.

Outra perspectiva importante é o fortalecimento da cooperação internacional. Considerando que muitas das atividades do crime organizado ultrapassam fronteiras, torna-se indispensável o desenvolvimento de acordos bilaterais e multilaterais que facilitem o intercâmbio de informações e a realização de operações conjuntas. Gonçalves (2021) destaca que, sem essa articulação internacional, o enfrentamento das organizações criminosas fica consideravelmente enfraquecido.

> O uso de big data e análise preditiva também surge como uma estratégia promissora. A capacidade de processar grandes volumes de dados e identificar padrões comportamentais permite antecipar ações criminosas e fortalecer a tomada de decisão. Essas ferramentas tecnológicas são fundamentais para transformar dados brutos em inteligência operacional, elevando o nível de eficácia das ações de segurança pública (VARGAS, 2025 p.05).

Além do aspecto tecnológico, é fundamental que haja investimentos em estruturas físicas e logísticas adequadas para os centros de inteligência. Espaços modernos, equipados com sistemas seguros de armazenamento e transmissão de dados, são essenciais para garantir a proteção das informações sensíveis. Segundo Gomes e Batista (2020), a precarização das condições físicas dos órgãos de inteligência compromete não apenas o sigilo, mas também a efetividade das análises produzidas.

A criação de protocolos operacionais padronizados entre as instituições é outra medida que pode potencializar a atuação da inteligência policial. Esses protocolos garantem maior fluidez no compartilhamento de informações e evitam ruídos na comunicação durante operações conjuntas. Para Silva, Oliveira e Santos (2025), a ausência de procedimentos bem definidos muitas vezes resulta em falhas operacionais que poderiam ser evitadas.

No âmbito da prevenção, é imprescindível que a inteligência não se limite à atuação repressiva, mas também contribua para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à redução dos fatores que favorecem a expansão da criminalidade organizada. Dias (2020) afirma que a inteligência estratégica deve ser utilizada para mapear territórios vulneráveis, identificar dinâmicas sociais que alimentam o crime e subsidiar ações de caráter preventivo.

O fortalecimento da inteligência policial também passa pela valorização dos profissionais que atuam na área. Isso inclui não apenas melhores salários e condições de trabalho, mas também garantias de proteção e anonimato, dado o risco elevado que esses agentes enfrentam. Felix (2018) destaca que, sem a devida valorização, há um constante risco de evasão de profissionais qualificados, o que compromete seriamente a continuidade e a qualidade das operações.

É fundamental compreender que o enfrentamento ao crime organizado exige uma abordagem multidisciplinar, na qual a inteligência policial se articula com setores como justiça, defesa, diplomacia e políticas sociais. Segundo Martins et al.

(2021), o fortalecimento da inteligência não pode ser visto como uma responsabilidade exclusiva das forças de segurança, mas sim como parte de um esforço conjunto do Estado e da sociedade para enfrentar um fenômeno que ameaça diretamente a ordem pública e a estabilidade social.

3 CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, foi possível compreender que a inteligência policial exerce um papel essencial no enfrentamento da criminalidade organizada no Brasil, sobretudo em um cenário cada vez mais complexo, dinâmico e transnacional. O estudo permitiu refletir sobre os desafios operacionais, estruturais e jurídicos que limitam a atuação das instituições de segurança, além de destacar a necessidade de aprimorar ferramentas, processos e práticas na produção e utilização de informações estratégicas.

A pesquisa alcançou os objetivos propostos, ao discutir os principais entraves enfrentados pela atividade de inteligência, bem como ao apontar caminhos e estratégias para seu fortalecimento. A análise demonstrou que a integração entre órgãos, o investimento em tecnologia, a qualificação dos profissionais e a modernização dos marcos legais são elementos indispensáveis para o aprimoramento dessa atividade, que se mostra fundamental na prevenção e repressão às ações das organizações criminosas.

Durante o desenvolvimento do trabalho, foram identificadas limitações relacionadas à escassez de dados atualizados e acessíveis sobre operações de inteligência, devido à natureza sigilosa dessa atividade. Apesar disso, o levantamento bibliográfico possibilitou construir uma base teórica robusta, que contribui significativamente para a compreensão do tema e para a ampliação do debate acadêmico sobre segurança pública e inteligência policial.

Considerando a relevância do tema, recomenda-se que futuras pesquisas aprofundem a análise dos impactos das tecnologias emergentes no campo da inteligência, bem como explorem a eficácia dos modelos de integração interinstitucional adotados em outros países. Além disso, investigar a relação entre políticas públicas sociais e a redução da influência da criminalidade organizada pode ampliar a compreensão sobre soluções estruturais para o enfrentamento desse fenômeno.

REFERÊNCIAS

DIAS, Arthur Trindade Maranhão. **Crime organizado no Brasil: desafios para a segurança pública e a atuação da inteligência policial**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 28, n. 163, p. 157-180, 2020. Disponível em: https://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/23016-Crime-organizado-no-Brasil-desafios-para-a-seguranca-publica-e-a-atuacao-da-inteligencia-policial. Acesso em: 20 jun. 2025.

FELIX, Alexandro Barreto. **Inteligência policial: estratégias no combate ao crime organizado no Brasil**. Revista Segurança Pública em Debate, Brasília, v. 4, n. 2, p. 45-70, 2018. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/34981. Acesso em: 20 jun. 2025.

FERREIRA, Lucas Gomes. **Inteligência policial e a atuação contra o crime organizado: desafios e limites legais**. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 11, n. 1, p. 113-135, 2021. Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/rbpp/article/view/5751. Acesso em: 20 jun. 2025.

GOMES, Luiz Flávio; BATISTA, Renato Brasileiro de Lima. **Organizações criminosas e o papel da inteligência policial no combate ao crime transnacional**. Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 11, n. 2, p. 125-150, 2020. Disponível em: https://revista.mj.gov.br/index.php/RBCP/article/view/1357. Acesso em: 20 jun. 2025.

GOMES, Rodrigo Carneiro. **A inteligência policial e a cooperação interagências no combate ao crime organizado nas fronteiras.** Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 13, n. 8, p. 287-331, mar. 2022. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/8090 Acesso em: 20 jun. 2025.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de Inteligência na prevenção do crime organizado.** Senado Federal, Brasília, 2021. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/103/01.pdf Acesso em: 20 jun. 2025.

MARTINS, Danilo Chinaglia et al. **A importância da Inteligência de Segurança Pública no combate ao crime organizado.** Curitiba: ESPC-PR, dez. 2021. Disponível em: https://www.escola.pc.pr.gov.br/sites/espc/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/art_7_-_a_importancia_da_inteligencia_de_seguranca_publica_no_combate_ao_crime_organizado_.pdf Acesso em: 20 jun. 2025.

SILVA, João da; MINERVINO, Aline Costa. **Desempenho e legitimidade da polícia: lições no mapeamento criminal.** Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 13, n. 8, p. 115-141, mar. 2022. Disponível em: https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/issue/view/49 Acesso em: 20 jun. 2025.

SILVA, Samara Trigueiro Félix da; OLIVEIRA, Anália Bezerra de; SANTOS, Raianne Ketilly Mendonça dos. **A atividade de inteligência policial no combate ao crime organizado.** Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/92219f48-180d-464b-ac45-b4dad9d76e1c/full Acesso em: 20 jun. 2025.

VARGAS, Marcelo. **O papel da atividade de inteligência no combate ao crime organizado transnacional.** Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/6149/1/MO%206158%20-%20VARGAS.pdf Acesso em: 20 jun. 2025.